

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados e depositário **FITAS ABC ADESIVOS E ABRASIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.586.002/0001-04; **ESPÓLIO DE SILVIO CELESTINO**, na pessoa de sua representante e promitente compradora **IVETE PLÁCIDO CELESTINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.827.048-40; e **ESPÓLIO DE WALDIR CANTELLI PEREIRA**, na pessoa de seu representante **DANIELE MAGALHÃES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.589.608-47; bem como dos promitentes vendedores: **ESPÓLIO DE ACHILES GHECA**; **ESPÓLIO DE MARIA JENNY VERONEZI GRECCA**; **ESPÓLIO DE FRANCISCA GRECA**; **ESPÓLIO DE EUGENIO GRECA**; **ESPÓLIO DE CLARA BASTER GRECA**; **ESPÓLIO DE LILIANA MARCUCCI**; **ESPÓLIO DE MARIA HELENA BERNARDI MARCUCCI**; **ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO MARCUCCI**; **ESPÓLIO DE HELENA MARIA ROGE FERREIRA MARCUCCI**; na pessoa de seus representantes; **MARIA BERNAR DI MARCUCCI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.059.048-29; **GILBERTO MARCUCCI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.398-39; e **PAULO SERGIO MARCUCCI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.659.348-49. **O Dr. Rodrigo Gorga Campos**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S.A** em face de **FITAS ABC ADESIVOS E ABRASIVOS LTDA e outros - Processo nº 1029135-65.2021.8.26.0564 – Controle nº 1868/2021**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 12/07/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 15/07/2024 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/07/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 05/08/2024 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Cumpre informar que o percentual de 2º leilão garante que IVETE PLÁCIDO CELESTINO (50%), promitente compradora receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º e 2º leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*)

que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 87.035 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio e seu respectivo terreno situado à rua Abrahão Mussa, nº 484, no Novo Jardim Patente, 18º Subdistrito-Ipiranga, medindo o terre no que é parte do lote nº 01 da quadra nº 12, 6,175m de frente para a citada rua Abrahão Mussa, mais 3,50m correspondente ao canto chanfrado formado pelo alinhamento da citada rua com a rua Antonio Lamas; 14,60m da - frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua Abrahão Mussa olha para o imóvel, ao longo da referida rua Antonio Lamas, som a qual faz esquina, 17,00m do lado direito, onde confina com o remanescente do terreno, sobre o qual existe prédio nº 480 da mesma rua Abrahão Mussa, de propriedade de José Balcells Aparicio e sua mulher, tendo nos fundos a largura de 7,275m, confrontando com parte do lote nº perfazendo a área de 131,88 metros quadrados. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 119.324.0021-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (06/05/2024). **Avaliação deste lote: R\$ 562.642,00 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais) para agosto de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE 02: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 11.493 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP - IMÓVEL: Um terreno assinalado sob no 13 da quadra "H" situado nesta cidade de Caraguatatuba, SP, Praia das Palmeiras, Jardim Nomar, com a área total de 300,00metros quadrados, medindo 10,00metros para a rua "C", por 30,00metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o terreno no 12; de outro

com o terreno no 14 e pelos fundos com o terreno nº 26. Transcrições números 1521 e 1926 do Registro de Imóveis desta comarca. **Consta na Av.03 desta matrícula** que a Rua "C" passou a denominar-se Rua Aldo Marcucci. **Consta na Av.04 desta matrícula** que foi construída uma casa residencial que recebeu o nº 468 da Rua Aldo Marcucci, com a área total construída de 107,96m². **Consta no R.01, 02 e 06 desta matrícula** que os proprietários comprometeram-se vender o imóvel a SILVIO CELESTINO e IVETE PLÁCIDO CELESTINO. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 07.052.013.** Consta no site da Prefeitura de Caraguatatuba/SP que não há débitos tributários (06/05/2024). **DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 21.477 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 12 (doze) da quadra "H" da planta do desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, com a denominação de Jardim Nomar, situado na Praia das Palmeiras, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, SP, assim descrito e confrontado 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Aldo Marcucci; 10,00m (dez metros nos fundos, onde confronta com o lote 27; 30,00m (trinta metros) do lado direito onde confronta com o lote 11; 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote 13; encerrando uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). **Consta na Av.03 desta matrícula** que a Rua "C" passou a denominar-se Rua Aldo Marcucci. **Consta na Av.04 desta matrícula** que foi construída uma casa residencial que recebeu o nº 468 da Rua Aldo Marcucci, com a área total construída de 107,96m². **Consta no R.01, 03 e 05 desta matrícula** que os proprietários comprometeram-se vender o imóvel a SILVIO CELESTINO e IVETE PLÁCIDO CELESTINO. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 07.052.012.** Consta no site da Prefeitura de Caraguatatuba/SP que não há débitos tributários (06/05/2024). Consta as fls.470 dos autos que o imóvel situado na Rua Aldo Marcucci, nº 468, jardim Nomar, Praia das Palmeiras, Caraguatatuba/SP, trata-se de um prédio residencial em dois terrenos (contíguo), composto de uma casa principal, edícula, área de lazer (churrasqueira) e piscina. **Avaliação deste lote: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) para agosto de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.837 no valor de R\$ 675.645,37 (março/2024).

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2024.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Rodrigo Gorga Campos
Juiz de Direito